



ça São Roque, Nº 14, Bairro Lira, São Luís MA, CEP: 65.026-240; **Valor Global** R\$ 14.227,20 (quatorze mil e duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos). **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. **Prazo:** O prazo de vigência do Contrato será a partir da sua assinatura eletrônica até a entrega definitiva do objeto, observadas as disposições constantes no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado pelo fornecedor e à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **Data Assinatura:** 29.04.2024; As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA: 0411, AÇÃO: 4457, SUBAÇÃO: 015012 - MATERIAL DE CONSUMO, ND: 339030 e FONTE: 1.500**, conforme Nota de Empenho nº 2024NE000120.. **Assinam:** Sr. LUÍS HENRIQUE SILVA DE SOUSA (Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária) RG nº 29652794-7 - SESP-MA, CPF nº 148.032.083-87, representada por **LUIS HENRIQUE DURANS PINHEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 224.559.303-00, portadora da cédula de identidade nº 047576642013-0 pela empresa - **CONTRATADA:** Empresa **H DURANS PINHEIRO EPP. Assessoria Jurídica. SETRES/MA.**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha n.º 272/2024-Contrato nº 022/2024-Processo nº 0001 101.110 000938.0.2024. **PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e CARLOS NAVARRO & CIA LTDA, CNPJ nº 05.881.752/0001-22. **OBJETO DO CONTRATO:** o presente contrato tem como objeto o fornecimento com instalação de persianas, a fim de suprir demanda da Defensoria Pública do Estado do Maranhão – DPE/MA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas constantes no Termo de Referência para os novos núcleos da Defensoria Pública do Estado. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666. **DO VALOR:** O valor global estimado do presente contrato já incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA, é de R\$ 12.035,43 (doze mil, trinta e cinco reais e quarenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG:080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 3343 024136/024163/ 024146/ 024157/ 024141, ND nº 44.90.52.51 Peças não Incorporáveis e Móveis e FR: 1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos- Fonte 1500.1010000. **DA VIGÊNCIA:** a vigência do presente contrato terá início na data de sua assinatura e findar-se-á em 31/12/2024, ou até a entrega total dos materiais. **DATA DA ASSINATURA :** 24/04/2024. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, CARLOS ALBERTO NAVARRO JÚNIOR. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 03 de maio de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE-MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA

RESENHA DE EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2024 9991. EXTRATO DE CONTRATO Nº 20249991. PARTES: Câmara Municipal de Arame - MA, através do Presidente da Câmara Municipal de Arame – MA e M DA S MESQUITA SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA. **OBJETO:** O registro de preços para contratação de pessoa jurídica, licença de software para controle de atividades de votação eletrônica e sistemas específicos e software para site oficial da câmara municipal, portal da transparência e diário oficial, para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Arame – MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-001/2024-SRP e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 006/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 187.049,97

(Cento e oitenta e sete mil, quarenta e nove reais e noventa e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 29 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Atuação Legislativa , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Sub elemento 3.3.90.39.99. **SIGNATÁRIOS:** Sr. SIDINEI COSTA BARBOSA – Presidente da Câmara Municipal de Arame – MA, pela Contratante, a Sr. MIZAEEL DA SILVA MESQUITA – Representante da Empresa. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Abril de 2024. Arame (MA) Sr. SIDINEI COSTA BARBOSA – Presidente da Câmara Municipal de Arame – MA.

RESENHA DE EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2024 9913. EXTRATO DE CONTRATO Nº 20249913 REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 013/2024-CMA. **OBJETO:** Contratação de serviço especializados em tecnologia para locação de sistema de acesso remoto junto a Câmara Municipal de Arame-MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Atuação Legislativa , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Sub elemento 3.3.90.39.99. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME – MA, representada pelo Sr. SIDINEI COSTA BARBOSA pela CONTRATANTE, FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. E SALOMÃO ROCHA LANDIM, pela CONTRATADA. **VIGÊNCIA:** 22 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 A partir da data da Assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Abril de 2024. CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME. Sr. SIDINEI COSTA BARBOSA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2024/PMB.REF.: Processo nº. 60/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: PHENIX HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.851.653/0001-23, Inscrição Estadual nº 15.273.604-2. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Insumos Odontológicos sob demanda, para atender as necessidades dos Consultórios Odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde no Município de Bacuri/MA. **Valor** R\$ 22.758,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais). **Dotação Orçamentária:** 02-PODER EXECUTIVO; 02.10-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0002.2043.0000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE DE RECURSOS:**-0..1.14.000001-Transf. Fundo a Fundo de recurso do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de custeio das ações e serviços públicos de Saúde. **Prazo de vigência:** a partir da assinatura do contrato, até 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - **BASE LEGAL:** a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e JOSÉ RIBAMAR SILVA FERREIRA, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 05 de Abril de 2024. RUI PIMENTEL SILVA GONÇALVES-Secretário Municipal de Saúde (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal nº 03/2017).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2024/PMB.REF.: Processo nº. 60/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: W. S. TRINDADE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.934.454/0001-89, Inscrição Estadual nº 122279972. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Insumos Odontológicos sob demanda, para atender as necessidades dos Consultórios Odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde no Município de Bacuri/MA. **Valor** R\$ 16.639,20 (Dezesseis mil, seiscentos e trinta e nove reais, e vinte centavos). **Dotação Orçamentária:** 02-PODER EXECUTIVO; 02.10-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0002.2043.0000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE DE RECURSOS:**-0..1.14.000001-Transf. Fundo a Fundo de recurso do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de custeio das ações e